

Em carta a Maria Barroso, presidente da «Fundação A. S. Mendes»

Embaixador desmistifica «lenda» Sousa Mendes

■ Desapareceram misteriosamente dos arquivos do MNE várias peças dos processos que incriminavam Sousa Mendes

■ A. S. Mendes acumulou numerosos processos disciplinares desde o longínquo ano de 1917, na I República, até 1940

■ S. Mendes, como foi denunciado pelos serviços da Embaixada Britânica, cobrava dinheiro pela emissão de vistos e passaportes

TERCEIRO classificado por votação dos telespectadores no concurso promovido pela RTP «Os Grandes Portugueses», a figura de **Aristides de Sousa Mendes**, cônsul de Portugal em Bordéus no período da II Grande Guerra, continua envolta em muitos mistérios e alguma polémica. Para uns, **Sousa Mendes** é recordado como «um homem bom e justo» que, em Junho de 1940, contrariando as ordens do Governo de Lisboa, emitiu vistos e passaportes e, nalguns casos, chegou mesmo a atribuir falsamente a identidade portuguesa a milhares de foragidos, sobretudo judeus, que pretendiam, a todo o custo, alcançar lugares tidos por seguros. Como Portugal, que **Salazar** conseguiu manter neutral no conflito.

Para outros, o cônsul está longe de justificar o papel de «herói» que muitos lhe atribuem e, aqui e ali, tentam repor a verdade àquilo a que chamam a «falsificação da História» e, através de factos, muitos deles documentados, desmistificam a «lenda» **Sousa Mendes**. Bastará uma pesquisa atenta no arquivo do MNE ao processo do antigo cônsul — apesar de muitas peças do seu “dossier” terem misteriosamente desaparecido, sem que até hoje ninguém tenha procurado investigar quem foi o autor (ou autores) do “desvio” — para que algumas «verdades» deixem de o ser.

Ao contrário do seu irmão gémeo **César**, que também fez carreira na diplomacia tendo alcançado o posto de Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, **Aristides** arrastou-se entre postos consulares de pequeno relevo, foi acumulando processos e mais processos disciplinares desde o longínquo ano de 1917, na I República, até 1940, tendo acabado por passar à disponibilidade a aguardar aposentação, mas continuando a auferir a totalidade do vencimento correspondente à sua categoria (1.595\$30). O que desde logo «mata» a tese dos que teimam em acusar **Salazar** de ter «perseguido» o cônsul e de o ter «obrigado» a «morrer na miséria». Pelo contrário, o então Presidente do Conselho mostrou-se benevolente com **Aristides** em muitas alturas, nomeadamente quando, contrariando o parecer do Conselho Disciplinar do MNE que, na sequência de mais um processo disciplinar, propôs a pena de descida de categoria do cônsul, apenas determinou a sua inactividade por um ano, com vencimento de categoria

reduzido a metade, mas recebendo a totalidade do salário correspondente ao exercício.

Outra verdade que tem sido ocultada pelos defensores de **Aristides Sousa Mendes**: o cônsul condicionava a emissão de vistos e passaportes ao pagamento de verbas e à obrigatoriedade de contribuição para um estranho «fundo de caridade» por si próprio instituído e gerido, situação que viria a ser denunciada junto do MNE quer pelos serviços da embaixada britânica quer por muitos dos que beneficiaram das «facilidades» de **Mendes**.

Também esclarecedora para a verdade sobre **Sousa Mendes** é a carta que o **Embaixador Carlos Fernandes** (*) dirigiu, em Maio de 2004, a **Maria Barroso Soares**, presidente da entretanto criada «Fundação Aristides de Sousa Mendes», quando esta pretendia promover uma homenagem nacional, custeada com dinheiros públicos, ao antigo cônsul.

O **DIABO** teve acesso à referida missiva, bem como a algumas «notas soltas» que o embaixador lhe juntou, que aqui publicamos na íntegra.

Lisboa, 5/5/04

Senhora Dra. Maria Barroso Soares,

cedo a esta publicação, já celebrada no dia 17 de maio de 2004, a seguinte carta enviada por mim ao Sr. Dr. Carlos Fernandes, em 17 de maio de 2004, em resposta a uma carta enviada por este Sr. Dr. Carlos Fernandes, em 15 de maio de 2004, a respeito da minha categoria (1.595\$30) e da minha situação de inactividade por um ano, com o vencimento de categoria reduzido a metade, mas recebendo a totalidade do salário correspondente ao exercício.

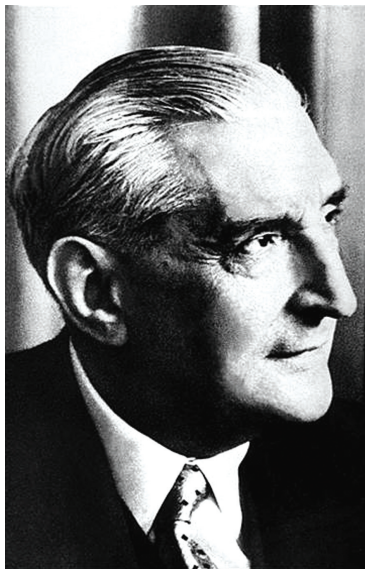
Um antigo embaixador de Israel em Portugal, que foi «instrumental» na mitificação de **Aristides Sousa Mendes**, publicou há dois dias no Diário de Notícias, a propósito do aniversário daquele antigo cônsul, um artigo de elogio a **Sousa Mendes**, reiniciando em duas mentiras que foram fundamentais para aquela mitificação:

a) que foi expulso da carreira diplomática;

b) que morreu na miséria (depreendendo-se que por ter sido expulso da carreira diplomática e sem vencimento).

Ora, tanto quanto eu pude averiguar, primeiro, **Sousa Mendes** nunca foi da carreira diplomática, pertencendo sempre à carreira **consular**, que era diferente, e, em princípio, mais rendosa; depois, nunca dela foi expulso: como conclusão de um 5.º processo disciplinar, foi colocado na inactividade por um ano, com metade do vencimento de categorias e, depois desse tempo, aguardando aposentação com o vencimento da sua categoria (1.595\$30 por mês) até morrer, sem nunca ter sido aposentado, situação mais favorável do que a aposentação.

Portanto, se morreu na miséria, ou



Salazar mostrou-se benevolente com A. S. Mendes em muitas alturas, nomeadamente quando, contrariando o Conselho Disciplinar do MNE, que propôs a descida de categoria ao cônsul, apenas lhe aplicou a pena de inactividade por um ano, com o vencimento de categoria reduzido a metade, mas recebendo a totalidade do salário correspondente ao exercício



«As dificuldades financeiras de Sousa Mendes deveram-se a outros factores (...) É óbvio que, quem tena 14 filhos da mulher, uma amante e uma filha da amante não sairá nunca de grandes dificuldades financeiras»

b) que morreu na miséria (depreendendo-se que por ter sido expulso da carreira diplomática e sem vencimento).

Ora, tanto quanto eu pude averiguar, primeiro, **Sousa Mendes** nunca foi da carreira diplomática, pertencendo sempre à carreira **consular**, que era diferente, e, em princípio, mais rendosa; depois, nunca dela foi expulso: como conclusão de um 5.º processo disciplinar, foi colocado na inactividade por um ano, com metade do vencimento de categorias e, depois desse tempo, aguardando aposentação com o vencimento da sua categoria (1.595\$30 por mês) até morrer, sem nunca ter sido aposentado, situação mais favorável do que a aposentação.

Portanto, se morreu na miséria, ou

pelo menos com grandes dificuldades financeiras, isso deve-se a outros factores que não à não recepção do seu vencimento normal em Lisboa. De mais, **A. Sousa Mendes** viveu sempre com grandes dificuldades financeiras.

É óbvio que, quem tenha 14 filhos da mulher, uma amante e uma filha da amante não sairá nunca de grandes dificuldades financeiras, salvo se tiver outros rendimentos significativos, além do vencimento de cônsul.

Vipelo artigo acima referido que a Sr.ª Dr.ª **M. Barroso** é presidente da Fundação **A. S. Mendes**, e só por isso lhe escrevo esta carta e lhe remeto os elementos de informação anexos.

Eu escrevi sobre **Sousa Mendes**, de forma simpática, num livro publicado há dois anos (Recordando o caso Delgado e outros casos, Universitária Editora, Lisboa, 2002) de págs. 27 a 30, porque o conheci e tive ocasião de ajudar dois dos seus filhos, um em Lisboa e outro depois em Nova Iorque quando lá era cônsul.

Nada me move contra **A. Sousa Mendes**, antes o contrário, mas não posso pactuar com a mentira descarada e generalizada. **Salazar** é atacável por várias razões, mas não por ter «perseguido» **A. Sousa Mendes**, que, aliás, teve problemas disciplinares em todos os regimes de 1917 a 1940.

Quando fui director dos Serviços Jurídicos e de Tratados do MNE tive de estudar o último processo disciplinar de **A. Sousa Mendes**, de cuja pasta retiraram já muitas peças.

Por outro lado, o meu amigo Prof. Doutor **Joaquim Pinto**, sem eu saber, fez um estudo bastante completo sobre **A. Sousa Mendes**, e com notável imparcialidade.

Eu não pretendo vir a público atacar ou defender **A. Sousa Mendes**, e, por isso, nem penso rectificar o artigo do embaixador de Israel, mas em abono da verdade, e para seu conhecimento, entendo ser meu dever remeter-lhe cópia do estudo e notas em anexo, de que poderá fazer o uso que entender.

Com respeitosos cumprimentos,

Carlos Fernandes

(*) **Embaixador Carlos Augusto Fernandes**, licenciado em Direito, com distinção, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Entrou no MNE em Abril de 1948 como adido de Legação. Foi cônsul de Portugal em Nova Iorque e Encarregado de Negócios no Paquistão, Montevideo (Uruguai) e Venezuela. Foi Conselheiro da Legação Portuguesa na NATO (Paris), Director Económico do MNE, Director dos Serviços Jurídicos e Tratados do MNE e Embaixador de Portugal no México, Holanda e Turquia.

«Não posso pactuar com a mentira descarada e generalizada. Salazar é atacável por várias razões, mas não por ter “perseguido” A. S. Mendes, que, aliás, teve problemas disciplinares em todos os regimes de 1917 a 1940», escreve o Embaixador Carlos Fernandes na carta que enviou a Maria Barroso

Aristides Sousa Mendes

Algumas Notas

Num «memorandum» da Embaixada Britânica, datado de 20/6/40, diz-se:

«O cônsul de Portugal em Bordéus protela para fora das horas de expediente todos os pedidos de vistos, e cobra por eles taxas extraordinárias. Pelo menos num caso foi ainda o interessado convidado a contribuir para um fundo português de caridade antes de ser-lhe concedido visto».

Processo

Despacho de Salazar preparado pelo Secretário Geral:

«Atendendo a que às infracções cometidas, não tendo em consideração a reincidência, cabe a pena do n.º 8 do artigo 6.º do Regulamento Disciplinar;

Atendendo a que do relatório consta “e o Conselho reconhece a incapacidade profissional do arguido para dirigir consulados, especialmente os da sua categoria”;

Condena o cônsul de 1.ª classe, Aristides Sousa Mendes, na pena de um ano de inactividade com direito a metade do vencimento de categoria, devendo em seguida ser aposentado.

Lisboa, 30 de Outubro de 1940

a) Salazar».

Imputadas Faltas (Desde Novembro de 1939 a fins de Junho de 1940):

- desobediência
- falsificação de escrita
- abandono do lugar
- concessão (imputação do Embaixador Britânico, de 20/6/40)
- vistos a austríacos, espanhóis, luxemburgueses e polacos

Atribuiu falsamente a nacionalidade portuguesa ao casal Miny, em 30/5/40.

Em 18 e 19/6/40, vai a Bayone impondo ao cônsul ali a concessão de vistos, quer de trânsito quer de residência, independentemente de consulta.

Como o cônsul Faria Machado objectasse, afirmou-lhe, falsamente, que recebera instruções nesse sentido e que fora a Bayone expressamente para lhas comunicar.

*

Já assim procedera em Novembro de 1939, quando ainda não havia êxodo de França, o qual só começou em Maio/Junho de 1940.

*

Não propôs à Secretaria de Estado mudanças das instruções com que depois disse não concordar, nem mudança de posto.

*

Justificou a falsificação da identidade dos Miny com o humanitarismo.

*

Era já o 4.º processo disciplinar de Aristides (1935, por declarações públicas; de novo em 1935, por irregularidades na contabilidade consular; em 1938, ausentou-se do seu posto na Bélgica e veio a Portugal sem autorização quer da Legação em Bruxelas quer de Lisboa; e ainda outro que foi instruído pelo Dr. Francisco António Correia).

*

De 1937 a 1939, consta uma extensa lista de repreensões e censuras. Já em 1917 fora repreendido por se ausentar de Zanzibar.

*

O Conselho Disciplinar do MNE propôs a pena de regresso à categoria anterior (cônsul de 2.ª classe), prevista no n.º 9 do artigo 6.º do Regulamento Disciplinar dos F. Civis.

O S. Geral (Teixeira de Sampaio) entendeu diferente. Salazar, dentro dos seus poderes, despachou a proposta do S. Geral (muito mais benigna)

Isto fez que Sousa Mendes morresse aguardando aposentação, recebendo, depois do ano de inactividade, o seu vencimento por inteiro, como se verifica da declaração que apresentou à Ordem dos Advogados em 25 de Abril de 1946 (1.595\$30 por mês) num requerimento que então lhe dirigiu.

Lusoponte, EP, Refer, ou GATTEL?

Governo «não sabe quem manda» na Ponte sobre o Tejo?

Quem fiscaliza a manutenção, conservação e segurança da Ponte sobre o Tejo? É a resposta a esta questão que o Ministério das Obras Públicas tarda a esclarecer e que já levou um deputado do PSD a entregar um requerimento na Assembleia da República. Luís Rodrigues garante que «não estão definidas as competências da entidade pública que tutela a infra-estrutura» e alerta para eventuais problemas de segurança

ISABEL GUERREIRO

O deputado do PSD, **Luís Rodrigues**, entregou um requerimento à Assembleia da República, questionando o Governo sobre quem é que fiscaliza a concessão da Ponte sobre o Tejo, atribuída à Lusoponte. O parlamentar quer saber «qual a entidade pública responsável pela jurisdição, fiscalização e gestão da ponte» e quais as competências de cada uma das entidades responsáveis pela infra-estrutura.

O engenheiro recorda que decidiu apresentar o requerimento após uma reunião que teve, no início do mês de Fevereiro, com a Estradas de Portugal (EP). Na altura, levantou a questão dos estaleiros que «há muitos anos se encontram na praça da portagem e que dão um aspecto degradado» àquela que considera «a monumental porta de entrada na cidade de Lisboa».

Nessa mesma reunião, foi-lhe transmitido que haveria um problema de gestão na Ponte sobre o Tejo. Ao que apurou, a indefinição surge depois de se ter lançado o projecto de alargamento do tabuleiro rodoviário e a introdução da linha de comboio. «Várias entidades públicas começaram a ter intervenção na local: desde a EP, à Refer e passando GATTEL (Gabinete da Travessia do Tejo em Lisboa)», refere.

«Quem faz o quê?»

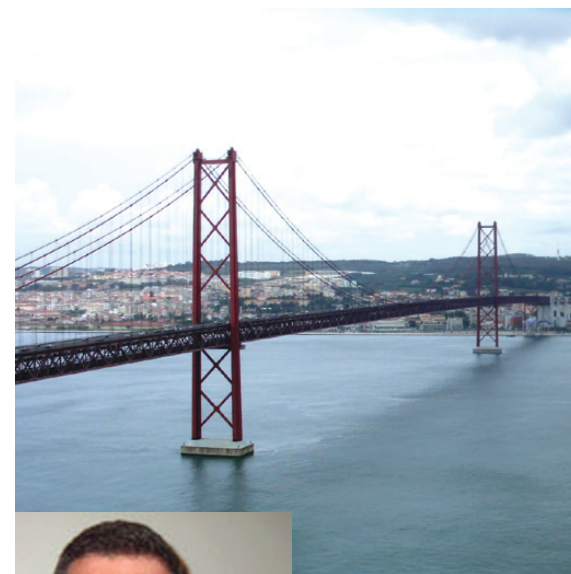
«Até agora não houve nenhum ministro das Obras das Públicas que definisse qual a entidade, por parte do Governo, que supervisiona e fiscaliza a Ponte», assegura **Luís Rodrigues**.

E coloca algumas questões: «Por exemplo, verificou-se que depois da pintura realizada há uns tempos, a infra-estrutura apresenta vários tons. Quem é que trata deste assunto: EP, Refer ou GATTEL?».

A travessia rodoviária está concessionada à Lusoponte, empresa privada, e a Refer explora a ferrovia. «Mas quem é que faz o quê?, é que não existe nenhuma entidade pública que fiscalize e coordene a manutenção, conservação e segurança da Ponte sobre o Tejo, incluindo a praça da portagem. Afinal quem manda?»

O deputado afirma que em última instância é o ministro das Obras Públicas, **Mário Lino**, que deve fiscalizar e coordenar a gestão da Ponte sobre o Tejo, mas reconhece que o ministério não tem capacidade para gerir directamente todos os assuntos.

Sem querer ser alarmista, alerta para as questões



«Se ocorrer algum problema estrutural na ponte quem é o responsável pela sua resolução?», questiona o deputado social-democrata **Luís Rodrigues**

de segurança, manutenção e conservação que se podem colocar no futuro. «Se ocorrer algum problema o Governo vai ter que definir quem faz esta fiscalização, e se até agora não há notícias em concreto que colassem em causa a segurança, é óbvio que se isto ocorrer não há uma entidade responsável».

O deputado coloca ainda outra questão: Se ocorrer qualquer problema estrutural na ponte desconhece-se quem vai ser o responsável pela sua resolução. «Se o problema for no tabuleiro rodoviário, será a Lusoponte, mas se for na estrutura, nas vigas, nos pilares ou nos cabos de sustentação dos tabuleiros, não sei se é a Refer, o GATTEL, ou a Lusoponte!»

Por tudo isto, **Luís Rodrigues** garante e lamenta que «não estejam definidas as competências da entidade pública que tutela a Ponte sobre o Tejo».

Por fim, frisa ainda que «é uma vergonha para Portugal e para a cidade de Lisboa e Almada continuarmos a ter estaleiros na margem sul, não tem lógica o que lá se passa, e tem que se perceber quem é o responsável para se proceder à requalificação do espaço».

Muitas perguntas que continuam sem resposta. O DIABO contactou atempadamente o gabinete do Ministério das Obras Públicas para esclarecer a situação e tentar perceber se estão, ou não, definidas as competências de cada entidade. Uma semana e meia depois continuamos à espera de uma resposta.